

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE FORMIGA

Rua Barão de Piumhi, 121 - Centro - Formiga
CEP: 35570-128 CNPJ: 16.784.720/0001-25 Telefone: (37) 3329-1800
Site: www.formiga.mg.gov.br
Parâmetros: Itala Final: 12/09/2024; Tipo de Período: DATA_REGISTRO; Data Inicial: 12/09/2024; Entidade: ("valor": "1173", "descricao": "MUNICÍPIO DE FORMIGA"); Considerar Registro de
Preços?: SIM; Listar Despesas?: NAO; Situação da Despesa: COM_OU_SEM_DESPESAS

Processo	Licitação	Forma de Julgamento	Tipo de Processo	Fundamento Legal	Registro	Abertura	Homologação	Total Licitado
157/2024	38/2024 DL	Menor Preço	Contratação Direta	Lei 14133/2021, Art.75, II	12/09/2024			484,00
Objeto: Referente a prestação de serviços de primeira revisão de 10.000 kms ou 01 (um) ano, para assegurar a garantia técnica do veículo Polo, placa SYK8F63, que atende as necessidades do Cadastro Único.								
Total de Processos: 1								
Total Geral Licitado: 484,00								



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

Rua Barão de Piumhi, 121 - Centro - Formiga
CEP: 35570-128 CNPJ: 16.784.720/0001-25 Telefone: (37) 3329-1800
E-mail: Site: <http://www.formiga.mg.gov.br>

Solicitação de Compra Nº 439/2024

Data da Solicitação: 06/09/2024

Solicitante: Laura da Mata Alves
Organograma: 1000100059 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
Local de Entrega: ALMOXARIFADO
Objeto: Referente a prestação de serviços de primeira revisão de 10.000 kms ou 01 (um) ano, para assegurar a garantia técnica do veículo Polo, placa SYK8F63, que atende as necessidades do Cadastro Único.
Justificativa: Justifica-se a Compra Direta uma vez que o objeto se trata de prestação de serviços de revisão de 10.000 kms ou 01 (um) ano, para assegurar a garantia técnica do veículo adquirido, condição imposta pelo fornecedor conforme o Certificado de Garantia. E referente a normatização, será de acordo com o Decreto Municipal nº 10.312 de 04 de março de 2024.
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

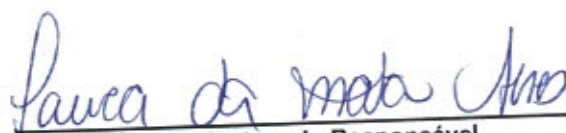
Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	403471765-1	1,00	SV	0010C19 - REVISÃO DE 10.000 KM	484,0000	484,00
Preço Total:						484,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
1056 - 10.002.08.244.0118.2587.3.3.90.39.00	Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade (BL PSE MC)	1.660.000.0000	484,00

Formiga, 06 de Setembro de 2024.


Assinatura do Responsável



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Formiga, 04 de setembro de 2024

1 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em inspeção técnica periódica obrigatória para veículos, destinada a garantir que estejam em conformidade com as normas de segurança, emissões e funcionamento estabelecidas pelos órgãos reguladores. Esta revisão inclui a verificação de sistemas essenciais como freios, iluminação, suspensão, e emissão de poluentes, com o objetivo de assegurar a segurança dos ocupantes e a preservação ambiental.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da revisão obrigatória de veículos é essencial para garantir a segurança e a conformidade com as regulamentações vigentes. A revisão periódica assegura que o veículo esteja em perfeito estado de funcionamento, prevenindo falhas mecânicas que podem comprometer a segurança dos ocupantes e de outros usuários da via.

Além disso, a manutenção regular é fundamental para atender às normas ambientais, reduzindo a emissão de poluentes e evitando multas e penalidades. Investir na revisão obrigatória também prolonga a vida útil do veículo e melhora sua eficiência, resultando em economias a longo prazo e contribuindo para a responsabilidade ambiental e a segurança no trânsito.

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Essa contratação fundamenta-se em uma das hipóteses previstas no art. 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de **manutenção de veículos automotores**; (grifo nosso). (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

Posteriormente o dispositivo acima foi regulamentado pelo Decreto Municipal 10.312/2024 dispondo sobre o procedimento para pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento:

Art. 2º. O procedimento para as pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento que demandem despesas que, pela essencialidade e necessidade de pronta resposta, não possam ser submetidas ao processo normal de licitação, será restrito às seguintes hipóteses:

I - (...)

II - (...)

III - compras de pequeno valor que não ultrapassem 5% dos valores descritos nos incisos I e



MUNICÍPIO DE FORMIGA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano
Rua Sete de Setembro, 18, Centro
frotasmth@gmail.com
TELEFONE: (37) 3329-1820

II do art. 75 da Lei Nacional nº 14.133, de 2021.

Para finalizar o embasamento legal, o TCEMG avaliou, no processo nº 1.119.728, o modelo de contratação de serviços de manutenção de veículos, levando em consideração os limites de valores estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, a Nova Lei de Licitações (NLL). O parecer do TCEMG foi proferido em sessão de Tribunal Pleno realizada em 21/09/2022, presidida pelo conselheiro Mauri Torres. O voto do relator do processo nº 1.119.728, conselheiro Cláudio Terrão, foi aprovado por unanimidade pelos membros do Pleno, o principal colegiado decisório da Corte de Contas.

“Nas contratações realizadas sob a égide da Lei nº 14.133/21, é possível a contratação direta, em razão do valor, dos serviços de **manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças**, cujo valor individual não exceda a R\$ 8.643,27 (oito mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), mesmo que o somatório dos valores das contratações realizadas no exercício ultrapasse o montante previsto no inciso I do art. 75, por força do disposto no §7º.” (grifo nosso).

4 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Será contratada 01 (uma) revisão periódica, com base na frequência recomendada de 10.000 km. A contratação será válida conforme necessidade e demanda, para o veículo Polo, placa SYK-8F63 que atende as atividades do Cadastro Único.

5 - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor para a primeira revisão obrigatória do veículo na concessionária é de R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais). Ressalta-se que, conforme as diretrizes da fabricante, a realização desta revisão deve ser feita exclusivamente na concessionária onde o veículo foi adquirido. Esta medida é essencial para assegurar a validade da garantia e a conformidade com os padrões de manutenção recomendados. Portanto, não é possível considerar orçamentos de outras oficinas ou concessionárias para esta revisão específica.

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

08.244.41.2199.3.3.90.36 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL – IGDPAB (BL GPAB) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

7 - GRAU DE PRIORIDADE

O grau de prioridade para a revisão de veículos pode ser definido com base em diversos fatores, como a condição do veículo, a legislação vigente e o impacto da revisão na segurança e operação.



MUNICÍPIO DE FORMIGA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano
Rua Sete de Setembro, 18, Centro
frotasmhd@gmail.com
TELEFONE: (37) 3329-1820

8 - RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E DO PREÇO A SER PAGO.

De acordo com as diretrizes estabelecidas para a manutenção de veículos, a primeira revisão obrigatória deve ser realizada exclusivamente na concessionária autorizada pela fabricante do veículo. Portanto, o valor referente a esta contratação não está sujeito à apresentação de três orçamentos, uma vez que a revisão deve ser efetuada na concessionária onde foi adquirido o veículo.

9 - ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano

LAURA DA MATA ALVES
REQUISITANTE

ANUAR TEODORO ALVES
ORDENADOR DE DESPESA

AUTO CECILIA LTDA

Endereço: RUA DR. CARLOS CHAGAS, 186

Bairro: CENTRO

CEP: 35570-000

Cidade: FORMIGA

UF: MG

CNPJ: 20.901.039/0006-00

Inscrição Est.: 3880747910569

Emissão: 02/09/2024 / 15:04:57

ORÇAMENTO No: 010815

Fone/Fax: 3322-1522 3322-1522

Dados do Cliente:

MUNICIPIO DE FORMIGA

35570-128

RUA BARAO DE PIUMHY 121

MG

(0037)

9434-0397

3329-1816

FORMIGA

Jurídica 16.784.720/0001-25

Elaborado por:

PABLO VINICIUS CAMPOS

Subtotal deste Orçamento:

1.504,58

Total deste Orçamento:

1.504,58

Contratado às : ____ : ____ Data: ____/____/____

Aprovação

Data : ____/____/____

De Acordo:

Ass.: _____

AUTO CECILIA - FORMIGA

Para sua aprovação, os preços deste orçamento serão válidos até a data

00/00/0000

Prazo de Entrega : _____ dias úteis a partir da data de aprovação.

* FORMAS DE PAGAMENTO = A VISTA: DINHEIRO, TED E CARTAO DE DEBITO / A PRAZO: CARTAO DE CREDITO

Não Aceitamos Cheque.

Fausto de Mota
Ass

dados do Cliente:

MUNICIPIO DE FORMIGA

RUA BARAO DE PIUMHY 121

FORMIGA

Jurídica

16.784.720/0001-25

35570-128

MG (0037)

9434-0397

3329-1816

laborado por:

PABLO VINICIUS CAMPOS

dados do Veículo:

R111Q4

NOVO POLO TRACK

2023 / 2024

Cor: BRANCO CRISTAL

Placa:

Chassi: 9BWAG5R17RT028288

Quilometragem: 5

Prisma: 000

00 00 50 50	REVISAO	1,00	310,00
10 10 10 25	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	1,00	120,00
85 18 55 50	Filtro de poeira e polens subs	0,30	54,00
Total dos Serviços			484,00
SubTotal			484,00

Peças e Acessórios	Trib	St	Qtde	Vr. Unit	Vr. Total
G/ 001780/M3/ ADITIVO	00		1,00	116,25	116,25
G/ S55553/R2/BRA OLEO MOTOR	60	☒	4,00	75,97	303,88
N/ 013815/8 / ANEL	60		1,00	26,63	26,63
N/ 902889/01/ PARAFUSO	60		1,00	19,23	19,23
4E/ 115561/T / FILTRO OLE	60		1,00	154,06	154,06
QB/ 201511/ / FILTR COMB	60		1,00	55,00	55,00
ZZ/ 819653/ / FILTRO	60		1,00	78,02	78,02
3TP/ KT0513/ / KIT LUBRIFI	00		1,00	97,51	97,51
3TP/ ST0710/X / HIGIENIZADO	00		1,00	76,65	76,65
3TP/130720 / / MOTOR CLEAN	00		1,00	93,35	93,35
Total de Peças / Acessórios:					1.020,58
Desconto/Acresc.:				0,00%	0,00
SubTotal					1.020,58

Assinatura do Motor



Escrever

Caixa de entrada 5

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos

Mais

Marcadores

Orçamento Revisão Caixa de entrada x

Lindsey Moreira - Consultora Técnica Formiga <oficina1472@autocecilia.com.br>
para nsim

Boa tarde,

Segue em anexo orçamento da 1ª revisão.
Lembrando que na revisão é inspecionado mais de 50 itens, se aparecer qualquer coisa fora desse orçamento mand

Lindsey Moreira
Consultora Técnica

(37) 3322-1522 | 9 9146-6481

Rua Dr. Carlos Chagas, 186

Centro - Formiga - MG

oficina1472@autocecilia.com.br

www.autocecilia.com.br

Auto Cecília



Não contém vírus www.avast.com

[Mensagem cortada] [Exibir toda a mensagem](#)

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail



Laura de Matos

Certificado de garantia

Certificado de garantia para o veículo Volkswagen

Apresente este certificado a uma Concessionária Volkswagen, caso seja necessário um serviço em garantia.

De acordo com os termos de garantia constantes neste guia, a garantia entra em vigor a partir da data da entrega do veículo pela Concessionária Volkswagen. Para vendas diretas, a garantia entra em vigor a partir da data do licenciamento do veículo. Havendo divergência entre a data contida no certificado de garantia e a data do sistema, será considerada válida a data que se encerrar por último, desde que seja respeitado o prazo máximo de 30 dias para o emplacamento do veículo. O prazo de garantia do seu veículo teve início em:

Dia _____ Mês _____ Ano _____
(colocar o mês por extenso)

Nome do cliente: _____

Placa do veículo: _____

Carimbo da
Concessionária Volkswagen



Identificação do veículo

1. Modelo e versão

2. Código Basys

3. Número do chassi (VIN)

4. Código da cor

5. Código do estofamento

6. Código de acabamento dos
opcionais (Nº PR's)

7. Número do motor

8. Código de faturamento

9. Código do padrão

Previsão para 1ª revisão

Previsão para execução da 1ª revisão

Prevalecendo o que ocorrer primeiro:

_____ km ou _____ / _____ / _____ a)

a) É admissível uma tolerância, para mais, de até 1.000 km ou até um mês.

*Entrega com original
Jana da Mata*



DECLARAÇÃO

A empresa Auto Cecília Ltda, CNPJ: 20.901.039/0006-00, sediada na Rua Dr. Carlos Chagas, nº 186 no Bairro Centro na cidade de Formiga, MG CEP: 35.570-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Flávia Fiuza Rabello, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG 3.079.615 e do CPF nº 542.795.856-87, DECLARA, para fins do disposto no Art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, exceto a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Formiga, 04 de setembro de 2024.

FLAVIA FIUZA
RABELLO:542795856
87

Assinado de forma digital por
FLAVIA FIUZA
RABELLO:54279585687
Dados: 2024.09.04 09:47:04 -03'00'

AUTO CECÍLIA LTDA - CNPJ: 20.901.039/0006-00
FLÁVIA FIUZA RABELLO
CPF: 542.795.856-87- RG: MG-3.079.615
REPRESENTANTE LEGAL

Auto Cecília Ltda.
Av. Dr. Josaphat Macedo, 3391
35.595-000 Luz - MG
Fone: (37) 3421.9900
CNPJ: 20.901.039/0006-00
IE: 388.074.791.00-70

Filial Pará de Minas
Av. Ovídio de Abreu, 520
35.661-230 Pará de Minas - MG
Fone: (37) 3222.5000
CNPJ: 20.901.039/0002-78
IE: 471.074.791.01-34

Filial Nova Serrana
Av. Benjamim Martins E. Santo, 2320
35.519-000 Nova Serrana - MG
Fone: (37) 3226.2700
CNPJ: 20.901.039/0004-30
IE: 388.074.791.03-13

Filial Formiga
R. Dr. Carlos Chagas, 186
35.570-000 Formiga - MG
Fone: (37) 3322.1522
CNPJ: 20.901.039/0006-00
IE: 388.074.791.05-69

Filial Itaúna
Av. São João, 4411
35.680-065 Itaúna - MG
Fone: (37) 3249.6600
CNPJ: 20.901.039/0007-82
IE: 388.074.791.06-40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.901.039/0006-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2015
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
AUTO CECILIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AUTO CECILIA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DOUTOR CARLOS CHAGAS

NÚMERO
186

COMPLEMENTO

CEP
35.570-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
FORMIGA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABIL@AUTOCECILIA.COM.BR

TELEFONE
(37) 3322-1522/ (37) 9196-5352

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/01/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/08/2024 às 15:55:30 (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.901.039/0006-00
Razão Social: AUTO CECILIA LTDA FG
Endereço: RUA DOUTOR CARLOS CHAGAS 186 / CENTRO / RIBEIRAO DAS NEVES /
MG / 35570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2024 a 14/09/2024

Certificação Número: 2024081618240229068561

Informação obtida em 02/09/2024 13:55:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 20.901.039/0006-00

Razão social: AUTO CECILIA LTDA FG

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/09/2024	04/09/2024 a 03/10/2024	2024090406340229068556
16/08/2024	16/08/2024 a 14/09/2024	2024081618240229068561
28/07/2024	28/07/2024 a 26/08/2024	2024072800350229068557
09/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024	2024070905210229068549
20/06/2024	20/06/2024 a 19/07/2024	2024062018190229068500
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060100360229068519
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051304270229068587
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042418140313302164
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040501250986108503
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031600392778384987
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022602371970765488
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020718124038137498
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011904431658894400
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123100155069906220
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121218163424345208
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112305541892785086
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110400370021675080
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101604403398892227
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092707011463653798
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090818162084556327
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082000211877672727
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080118173678226921
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071318171537764872
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062400502364839840
04/06/2023	04/06/2023 a 03/07/2023	2023060400260875177269
16/05/2023	16/05/2023 a 14/06/2023	2023051600411858926499
27/04/2023	27/04/2023 a 26/05/2023	2023042700381255975144
08/04/2023	08/04/2023 a 07/05/2023	2023040800312713516057
20/03/2023	20/03/2023 a 18/04/2023	2023032000275168464232
01/03/2023	01/03/2023 a 30/03/2023	2023030100384584149568
16/02/2023	16/02/2023 a 14/03/2023	2023021600145504500027

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
22/01/2023	22/01/2023 a 20/02/2023	2023012200180937873694
03/01/2023	03/01/2023 a 01/02/2023	2023010300393338372844
15/12/2022	15/12/2022 a 13/01/2023	2022121500413713126155
26/11/2022	26/11/2022 a 25/12/2022	2022112600421765588090
07/11/2022	07/11/2022 a 06/12/2022	2022110700222071022355
19/10/2022	19/10/2022 a 17/11/2022	2022101900415881813293
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093000451084745402
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091100230624011180
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 04/09/2024 15:16:23

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AUTO CECILIA LTDA**
CNPJ: **20.901.039/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:37 do dia 02/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2025.

Código de controle da certidão: **FA36.B79D.2F36.9030**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

== Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 20.901.039/0001-97

Código de Controle: FA36.B79D.2F36.9030

Data da Emissão: 02/09/2024

Hora da Emissão: 15:25:37

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 02/09/2024, com validade até 01/03/2025.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO CECILIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.901.039/0006-00

Certidão nº: 45377094/2024

Expedição: 27/06/2024, às 15:07:17

Validade: 24/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO CECILIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.901.039/0006-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO CECILIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.901.039/0006-00

Certidão n°: 45377094/2024

Expedição: 27/06/2024, às 15:07:17

Validade: 24/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AUTO CECILIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.901.039/0006-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>)...
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

AUTO CECILIA LTDA CNPJ: 20901039000600

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWSNIUTWRO7IRIS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.formiga.mg.gov.br>

Formiga (MG), 21 de Agosto de 2024

Município de Formiga

MUNICIPIO DE FORMIGA

Consultar a validação de documentos

Atenção: informe o código de controle que está impresso no documento. Esse código você só encontra nos documentos emitidos por meio da internet.

**Código de
controle**

CWSNIUTWRO7IRIS1



Documento dentro do prazo de validade.

Validação do Documento

Tipo do documento:	Certidão negativa de débitos
Código de controle:	CWSNIUTWRO7IRIS1
Data da emissão:	21/08/2024 14:37:43
Válido até:	20/09/2024
Contribuinte:	AUTO CECILIA LTDA
Nome fantasia:	
CNPJ:	20.901.039/0006-00
Endereço:	DR. CARLOS CHAGAS, 186
Bairro:	CENTRO
Cidade:	Formiga
CEP:	35.570-036
UF:	MG



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/09/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/12/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: AUTO CECILIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 388074791.05-69

CNPJ/CPF: 20.901.039/0006-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DOUTOR CARLOS CHAGAS

NÚMERO: 186

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35570000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: FORMIGA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000796903531



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
NegativaCERTIDÃO EMITIDA EM:
02/09/2024CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
01/12/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: AUTO CECILIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 388074791.05-69

CNPJ/CPF: 20.901.039/0006-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DOUTOR CARLOS CHAGAS

NÚMERO: 186

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35570000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: FORMIGA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000796903531



IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31200358222

2062

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AUTO CECILIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2300477907

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

º DE FOLHAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		025	2	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

LUZ
Local

30 MAIO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10561496 em 23/06/2023 da Empresa AUTO CECILIA LTDA, Nire 31200358222 e protocolo 233472401 - 21/06/2023. Autenticação: B497D3397A3C104699118682C2DC91A7BBBF22D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/347.240-1 e o código de segurança gSJC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Data



Identificação do Processo

Identificação do(s) Assinante(s)

Vila Comercial do Estado de Minas Gerais

Depois de feita as alterações, o Contrato Social, em sua **FORMA CONSOLIDADA**, passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AUTO CECÍLIA LTDA

Instrumento particular de contrato social, que entre si fazem, as partes:

RABELO PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Av. Dr. Josaphat Macedo, número 1391, sala 02, em Luz/MG, CEP 35.595-000, registrada na JUCEMG sob o nº 31211205589 em 25/10/2018 e inscrita no CNPJ 31.856.543/0001-39, representada neste ato pelos seus sócios **OTACÍLIO MACEDO RABELLO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime parcial de bens, nascido em Luz/MG aos 22/06/1938, CPF 009.328.846-87, CI MG-328.076, expedida pela PC/MG em 10/04/2013, residente e domiciliado na Av. Guarim Caetano da Fonseca, 390, Bairro das Nações, CEP 35595-000, em Luz/MG, e **MARCO TÚLIO FIÚZA RABELO**, brasileiro, empresário, casado sob regime de separação total de bens, nascido em Luz/MG aos 30/01/1971, CPF 655.175.206-34, portador da carteira de Identidade MG-3.911.240 expedida pela PC/MG em 21/12/2021; residente e domiciliado a Rua Serra do Cristal, número 950, APT 802, bairro Centro, município Divinópolis/MG, CEP 35.500-019.

ANDRADE MORAIS PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Av. Dr. Josaphat Macedo, número 1391, sala 03, em Luz/MG, CEP 35.595-000, registrada na JUCEMG sob o nº 31211205562 em 25/10/2018 e inscrita no **CNPJ 31.856.528/0001-90**, representada neste ato pelos seus sócios **HOMERO GONTIJO DE MORAIS FILHO**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em Belo Horizonte/MG aos 16/11/1977, CPF 036.066.256-00, CI MG-9.048.184, expedida pela PC/MG em 08/08/2012, residente e na Praça Alexandre Lacerda Filho, 65, Bairro Centro, CEP 35610-000, em Dorés do Indaiá/MG e **FELIPE ANDRADE MORAIS**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em Belo Horizonte/MG aos 01/11/1980, CPF 044.466.206-57, CI MG-9.048.176, expedida pela PC/MG em 04/07/2006, residente e domiciliado na Praça Alexandre Lacerda Filho, 65, Bairro Centro, CEP 35610-000, em Dorés do Indaiá/MG;

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **AUTO CECÍLIA LTDA**, com sede na Av. Dr. Josaphat Macedo, 1391, Bairro Monsenhor Parreiras, CEP 35595-000, em **Luz/MG, CNPJ 20.901.039/0001-97**, Inscrição Estadual 388.074791.00-70, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31200358222 em 26/05/1967 e alterações posteriores sob nº 220022 em 26/06/1969, 227647 em 27/10/1969, 253336 em 16/03/1971, 266502 em 21/10/1971, 272946 em 28/02/1972, 300678 em 31/05/1973, 301285 em 07/06/1973, 333198 em 29/08/1974, 336139 em 07/10/1974, 356094 em 02/07/1975, 359626 em 11/08/1975, 389961 em 05/08/1976, 429156 em 04/10/1977, 624371 em 09/03/1984, 633447 em 15/06/1984, 624303 em 08/03/1984, 683326 em 30/05/1985, 736018 em 15/04/1986, 842965 em 14/06/1986, 1422013 em 20/12/1995, 2679354 em 04/12/2001, 2745792 em 26/02/2002, 2752054 em 14/03/2002, 047101091 em 28/01/2004, 3560596 em 12/07/2006, 3665084 em 21/12/2006, 3991880 em 01/10/2008, 4161172 em 17/07/2009, 4443420 em 19/08/2010, 23/01/2015, 5447886 em 23/01/2015 e 5558360 em 17/12/2018; resolvem alterar seu Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação social **AUTO CECÍLIA LTDA**, adotando quando lhe convier o nome de fantasia "**Auto Cecilia**" e será regida por este contrato social e pela legislação aplicável.

CLÁUSULA 2ª - A sede matriz da sociedade é na Av. Dr. Josaphat Macedo, nº1391, Bairro Monsenhor Parreiras. CEP 35595-000, em **Luz/MG**.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CLÁUSULA 3ª - A sociedade mantém uma filial situada na Avenida Ovídio de Abreu, 520, Bairro Jardim das Piteiras, CEP 35661-230, em de **Pará de Minas/MG**, devidamente registrada na JUCEMG sob nº 3190142114-1, inscrita no CNPJ sob nº **20.901.039/0002-78** e Inscrição Estadual 4710747910134; mantém outra filial na Avenida Benjamim Martins do Espírito Santo, 2.320, Bairro Park Dona Gumerinda Martins, CEP 35524-120, em **Nova Serrana/MG** devidamente registrada na JUCEMG sob nº 3190169387-7 em 12/07/2006 inscrito no CNPJ sob nº **20.901.039/0004-30** e Inscrição Estadual 3880747910313; mantém uma filial situada a Rua Doutor Carlos Chagas, 186, Bairro Centro, CEP: 35570-036 em **Formiga/MG** devidamente registrada na JUCEMG sob nº 3120035822-2 em 23/01/2015, inscrito no CNPJ sob nº **20.901.039/0006-00** e Inscrição Estadual 3880747910569; e mantém outra filial situada a Avenida São João, nº 4411, Bairro Centro, CEP 35.680-065, no município de **Itaúna/MG** devidamente registrada na JUCEMG sob nº 3190240258-2 em 23/01/2015 inscrito no CNPJ sob nº **20.901.039/0007-82** e Inscrição Estadual 3880747910640.

CLÁUSULA 4ª - A atividade econômica da sociedade é o comércio varejista de peças, acessórios e lubrificantes para veículos automotores; serviços de manutenção e reparação de veículos automotores - oficina mecânica; comércio varejista de veículos automotores novos e usados; locação de veículos e serviços de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores.

CLÁUSULA 5ª - A duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **22 de maio de 1967**.

CLÁUSULA 6ª - O capital social é no valor R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais) dividido em 1.800.000 (Um milhão e oitocentos mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do País, e está assim distribuindo entre os sócios:

Sócios	Quantidade de Quotas	Valor - R\$	Part. %
RABELO PARTICIPAÇÕES LTDA	1.206.000	R\$1.206.000,00	67%
ANDRADE MORAIS PARTICIPAÇÕES LTDA	594.000	R\$594.000,00	33%
Totalizando	1.800.000	R\$1.800.000,00	100%

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA 7ª - As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos artigos 1.071 a 1.080 da Lei nº 10.406/2002 (CC/2002).

Parágrafo Único - Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- Aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês subsequente ao término do exercício social;
- Designar administradores em ato separado do presente contrato social;
- Dstituição de administradores;
- Fixar a remuneração dos administradores;
- Modificação do contrato social;
- Incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
- Nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- Pedido de recuperação judicial e extrajudicial;
- Alienação de bens e valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;

j) Outros assuntos de interesse social.

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade caberá aos administradores **OTACÍLIO MACEDO RABELLO, HOMERO GONTIJO DE MORAIS FILHO e MARCO TÚLIO FIÚZA RABELO**, sendo que estes poderão assinar em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições descritas na cláusula nona, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo único - Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administrador não sócio, cujo ato será feito por reunião haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

CLÁUSULA 9ª - Compete aos administradores:

- a) A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- c) Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
- e) Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.
- f) Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será fixada pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA 11ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA 12ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



E, por estarem justos e contratados, e elegendo o foro da Comarca de Luz para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste, assinam digitalmente o presente ato dos sócios RABELO PARTICIPAÇÕES LTDA, por seus sócios administradores Otacilio Macedo Rabello e Marco Túlio Fiúza Rabelo; e ANDRADE MORAIS PARTICIPAÇÕES LTDA, por seus sócios administradores Felipe Andrade Moraes e Homero Gontijo de Moraes Filho.

Luz /MG, 16 de junho de 2023.

Otacilio Macedo Rabello

Vera Lúcia Fiúza Rabelo

Homero Gontijo de Moraes Filho

Maria das Graças Andrade Moraes

Felipe Andrade Moraes

Marco Túlio Fiúza Rabelo

Rabelo Participações Ltda
(Representada por Otacilio Macedo Rabello CPF 009.328.846.87)

Rabelo Participações Ltda
(Representada por Marco Túlio Fiúza Rabelo, CPF 655.175.206-34)

Andrade Moraes Participações Ltda
(Representada por Homero Gontijo de Moraes Filho, CPF 036.066.256-00)

Andrade Moraes Participações Ltda
(Representada por Felipe Andrade Moraes Filho, CPF 044.466.206-57)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10561496 em 23/06/2023 da Empresa AUTO CECILIA LTDA, Nire 31200358222 e protocolo 233472401 - 21/06/2023. Autenticação: B497D3397A3C104699118682C2DC91A7BBBF22D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/347.240-1 e o código de segurança gSJC Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 23/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

COPIA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/347.240-1	MGE2300477907	16/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
044.466.206-57	FELIPE ANDRADE MORAIS
036.066.256-00	HOMERO GONTIJO DE MORAIS FILHO
655.175.206-34	MARCO TULIO FIUZA RABELO
044.246.336-75	MARIA DAS GRACAS ANDRADE MORAIS
009.328.846-87	OTACILIO MACEDO RABELLO
536.177.116-34	VERA LUCIA FIUZA RABELO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUTO CECILIA LTDA, de NIRE 3120035822-2 e protocolado sob o número 23/347.240-1 em 21/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10561496, em 23/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
655.175.206-34	MARCO TULIO FIUZA RABELO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.328.846-87	OTACILIO MACEDO RABELLO
036.066.256-00	HOMERO GONTIJO DE MORAIS FILHO
044.466.206-57	FELIPE ANDRADE MORAIS
044.246.336-75	MARIA DAS GRACAS ANDRADE MORAIS
536.177.116-34	VERA LUCIA FIUZA RABELO
655.175.206-34	MARCO TULIO FIUZA RABELO

Belo Horizonte, sexta-feira, 23 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 23/06/2023, às 08:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/347.240-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 23 de junho de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10561496 em 23/06/2023 da Empresa AUTO CECILIA LTDA, Nire 31200358222 e protocolo 233472401 - 21/06/2023. Autenticação: B497D3397A3C104699118682C2DC91A7BBBBF22D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/347.240-1 e o código de segurança gSJC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

10/06/2023



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE FORMIGA

Relação dos Objetos da Licitação

Página: 1 / 1

Data: 12/09/2024

SERVICOS MECANICOS E ELETRICOS

Proc/Contrato	Data	Modalidade	Licitação	Homologado	Andamento	Total
				0,00	484,00	484,00
Dispensa de Licitação				0,00	484,00	484,00
157/2024	12/09/2024	Dispensa de licitação	DL 38/2024	0,00	484,00	484,00
TOTAL:						